



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA ABERTURA: 26/05/2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Rua Anitápolis nº250 1º Andar, Centro, Alfredo Wagner-SC.

CÓDIGO DE REGISTRO: 455CC5B5245A48B2B754EED1DF67CFFA90D692A5

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, através da Comissão de Pregão, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – Sistema de Registro de Preço - SRP; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida com embasamento legal nas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber da Lei nº. 8.666/1993, observadas as alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital, comandados pelo **Pregoeiro e Equipe de Apoio** designado pelo Decreto Municipal Nº4739 de 04 de Janeiro de 2022.

1.2. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇO**” e “**DOCUMENTAÇÃO**” **deverão ser entregues** no Setor de Licitações, situada à Rua Anitápolis, nº 250, Centro, neste município **até às 09h45min do dia 26 de Maio de 2022**.

1.3. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações, situada à Rua Anitápolis, nº 250, Centro, neste município, iniciando-se no **dia 26 de Maio de 2022, às 10h00min com o credenciamento e abertura dos envelopes** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.5. O presente Edital estará à disposição dos interessados no site <http://www.alfredowagner.sc.gov.br> – **vide "LICITAÇÕES"**, ou no Setor de Licitações, situada à Rua Anitápolis, Nº 250, Centro, neste município.

1.5.1. O edital constante dos autos prevalecerá sobre o disponibilizado na internet, caso haja divergência entre eles.

1.6. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supra citado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



2. OBJETO

2.1. Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2022;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar desta licitação empresas especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital e atenda as condições exigidas, **NÃO** sendo admitida a participação de empresas em consórcio (subcontratações).

4.1.1. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, regulamentos e instruções.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1. Em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial;

4.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3. Estrangeiras que não funcionem no país.

4.2.4. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

4.2.5. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4.2.5.1. A verificação de eventual enquadramento na situação de que trata o item 4.2.5, será realizada mediante consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIs, pelo link: <http://portaltransparencia.gov.br/sansões/ceis>.

4.3. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que QUISEREM participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

4.3.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

4.3.3. Cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; **acompanhada** da **declaração firmada pelo representante legal, DECLARANDO ENQUADRAR-SE NOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI**, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



4.3.4. A documentação constante dos subitens 4.3.3 somente será exigida caso a empresa queira usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser apresentada obrigatoriamente FORA DOS ENVELOPES, no ato de CREDENCIAMENTO.

4.3.5. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação dos documentos descritos nos subitens, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. As licitantes deverão, na data e horário estabelecidos neste edital, proceder a entrega dos dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, solicitada no item 7 deste Edital, e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 9 deste Edital, sendo que ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
EDITAL DE PREGÃO Nº10/2022 – MENOR PREÇO POR LOTE
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
EDITAL DE PREGÃO Nº10/2022 – MENOR PREÇO POR LOTE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

5.1.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de proposta de preço e de documentação após o prazo estabelecido neste Edital, qual seja: **09:h45min do dia 26/05/2022.**

5.2. As licitantes deverão ainda por ocasião na participação neste pregão apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo III)** e **Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação (Anexo V)** devendo a mesma vir **FORA DOS ENVELOPES** de proposta e documentação e apresentadas no Credenciamento.

5.3. Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas **e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame**, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, serem diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

5.4. É facultado aos interessados o envio dos envelopes de documentação e de propostas através de serviço postal, desde que os mesmos sejam recebidos **até as 09:45hs do dia 26/05/2022.**

5.5. O licitante que não comparecer à sessão pública do pregão deverá enviar as declarações constantes no Item 5.2, bem como cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor com as últimas alterações contratuais ou consolidação, devidamente registrado, ambas acondicionadas em um terceiro envelope, o qual deverá ser identificado na mesma forma que os envelopes 1 e 2.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



a) Neste caso, a ausência das declarações e dos documentos supracitados importará na inabilitação do licitante que não comparecer, pessoalmente ou por representante, a sessão pública do pregão.

5.6. Optando pelo envio de documentação e de proposta por serviço postal ou não havendo representação/credenciamento, deverá a licitante caso queira se beneficiar das prerrogativas da LC nº 123/06 enviar **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo IV) juntamente com sua Certidão Simplificada**, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto 8.538/2015 de 06 de outubro de 2015, conforme Item 4.3.3.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados neste instrumento convocatório, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes.

6.2. A não realização do credenciamento não implicará na exclusão da proponente do certame licitatório, entretanto, tornará a licitante inapta à formulação de lances, bem como implicará na aceitação de todos os atos praticados pelo Pregoeiro durante a Sessão, ocasionando, inclusive, a decadência do direito de recurso.

6.3. As empresas que optarem por se credenciar deverão se apresentar munidas dos seguintes documentos:

6.3.1. Sócio Administrador/Gerente, dirigente e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

6.3.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento com foto;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, **ambos com firma reconhecida em cartório**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



6.4. Os documentos de credenciamento de que trata esse capítulo deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** e apresentados ao Pregoeiro;

6.5. Iniciada a fase de lances o Pregoeiro dará por encerrado o prazo para credenciamento, e por consequência, a possibilidade da empresa em formular lances, em atendimento ao disposto no item **6.2.**

6.6. Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

6.7. Deverão ser apresentados no credenciamento todas as declarações constantes dos itens **5.2, 4.3.3** e demais documentos solicitados no item **5.3**, não sendo admitido a apresentação da documentação na fase de habilitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº01

7.1. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital.

7.1.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou impresso pelo sistema de cotação da Prefeitura – **Auto Cotação Betha (versão 2.0.26 – 15/07/2019 14:53)**, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**

(A EMPRESA LICITANTE DEVE APRESENTAR A PROPOSTA NO SISTEMA DE COTAÇÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA, EM CD OU PENDRIVE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

7.1.1.1. Licitante deverá apresentar junto com proposta **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** – conforme modelo anexo VIII

7.1.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

7.1.3. Descrição geral quanto aos materiais/serviços a serem fornecidos/prestados, de acordo com as especificações do ANEXO I. A licitante poderá indicar apenas uma marca, sendo vedada a indicação de marcas alternativas.

7.1.4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

7.1.4.1. Caso o prazo de validade não esteja especificado na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias a contar da Sessão Pública.

7.1.5. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu ANEXO I, em moeda corrente nacional (R\$1,00), expressos em algarismos e o total geral da proposta por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

7.1.6. Preço unitário/total em algarismo e/ou preço unitário/total por extenso conforme disposto no ANEXO I, expressos em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

7.1.7. Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

7.1.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.1.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto contratado, ser fornecido à Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner sem ônus adicionais.

7.1.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante toda a vigência contratual, e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

7.4. Reserva-se o direito do Pregoeiro ou equipe de apoio de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção de informações, quando esta não constar na proposta, ou prejudiquem o pleno julgamento.

7.5. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro, quaisquer erros de soma/e ou multiplicação.

7.6. A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

7.7. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

8.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.2.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

8.2.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.3. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se em ata a respeito.

8.4. O Pregoeiro classificará para a **etapa de lances**, a proposta de menor preço, de acordo com o definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as demais propostas com preço superiores em até 10% (dez por cento) àquela.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



8.5. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

8.7. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.11. A diferença mínima entre os lances será estipulada pelo Pregoeiro, em comum acordo com os licitantes, no momento da disputa de lances.

8.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.13. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos seguintes termos:

8.13.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.14. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.15. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.16. Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem **8.4**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



8.18. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.20. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

8.21. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro, abrindo-se o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para apresentação da **proposta readequada**, com os valores finais, de acordo com o lance vencedor do proponente.

8.22. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o serviço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.23. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

8.24. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

8.25. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante solicitação por escrito, após a assinatura do Contrato, ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

8.27. Caso o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio julgue conveniente, poderá suspender a sessão para analisar os documentos ou propostas apresentadas, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que a sessão retornará, informando os licitantes.

8.28. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº02

9.1. Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



União (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – **CND ESTADUAL**;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante – **CND MUNICIPAL**;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF)**;

f) **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. *(ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema E-PROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas tanto no sistema E-PROC quanto no E-SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade);*

g) Cópia autenticada do Registro Comercial (em se tratando de empresa individual), Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado *(dispensado caso tenha sido apresentado para fins de credenciamento)*.

h) **Declarações:**

a) Declaração de Idoneidade; ANEXO VII.

b) Declaração de Não Utilização do Trabalho de Menor de Idade; ANEXO VI.

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**.

j) **Apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento** para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, para exercício de 2022 em plena validade.

k) Folha de dados para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO IX.

l) **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da empresa proponente, para comprovação técnica operacional que a empresa licitante já executou até 50% do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado.

9.1.2. Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados preferencialmente na ordem em que estão mencionados

9.2. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

9.3. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 9.1. (Decisão TCU 214/97)





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



9.4. Os documentos de que tratam a alínea “g” do item **9.1** não precisarão constar do Envelope Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para fins de credenciamento neste Pregão.

9.5. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6. Todos os documentos necessários à habilitação deverão constar dentro de envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO, devidamente fechados e rubricados no fecho.**

9.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta presente alguma restrição neste caso sendo habilitadas sob condição.**

9.7.1. E em havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Art. 43 da LC 113/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as certidões expedidas em até **60** (sessenta) dias imediatamente anteriores à data da Sessão.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará na **inabilitação** do licitante;

9.11. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sítios* dos órgãos expedidores na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2 A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício a ser protocolada na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anitápolis, nº250 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 09h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min no Setor de Compras e Licitação ou por e-mail, dirigida ao Pregoeiro.

10.2.1. Em sendo enviadas por e-mail cabe **EXCLUSIVAMENTE** à impugnante entrar em contato com o Pregoeiro para que este dê **ciência do recebimento**, retornando-o com protocolo de data e hora de recebimento.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



10.2.2. A administração não se responsabiliza por impugnações encaminhadas via e-mail, sem que sejam observadas as devidas providências constantes no item **10.2.1**, e recebidas após o prazo fixado em lei.

10.3. Caberá ao Pregoeiro e a Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

10.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11. DOS RECURSOS

11.1. Durante a sessão de abertura das documentações, declarado(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anitápolis, nº250 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 09h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min.

11.7. Na hipótese de interposição de recursos, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

11.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



12.2. Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar o Contrato decorrente deste Edital no prazo fixado, ou venha a desistir da prestação do serviços, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste edital.

12.4. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.5. Demais considerações sobre o contrato, constarão do Anexo X – Minuta do Contrato, deste edital.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal no protocolo da Prefeitura, à vista do respectivo termo de recebimento provisório ou definitivo.

13.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.3. Nos casos de regularização de notas com irregularidades, o seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

13.4. Nenhum pagamento será realizado à contratada, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 O objeto ora licitado deve ser entregue conforme especificação do Edital;

14.2 A execução dos serviços de objeto deste edital deverá ser feita no prazo estabelecido nos cronogramas de execução.

14.3 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

14.4. Executar o objeto diretamente, sendo vedada expressamente a subcontratação.

14.5. Assinar o Contrato oriundo do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, a partir da data de sua convocação, sob pena das sanções estabelecidas neste Edital.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



15.1. O licitante ou contratado que descumprir quaisquer das cláusulas deste Edital ou do Instrumento Contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n 8.666/93.

15.2. Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autarquias, pelo prazo de até 02 (dois) anos conforme dispõe o inciso III, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas no edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

- a) Apresentar documentação falsa para o certame;
- b) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato.
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.3. Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar o contrato decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **03** (três) dias após a convocação, ou venha a desistir da prestação do serviço, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

15.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.5. Constituem motivos para a rescisão do contrato:

- a) *O descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;*
- b) *O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;*
- c) *A lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;*
- d) *A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do contrato, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;*
- e) *O desatendimento às determinações desta Prefeitura;*
- f) *A alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução do contrato;*
- g) *O pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;*
- h) *Razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.*

15.6. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor do contrato devidamente reajustado:

- a) *0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução total contratual.*
- b) *5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;*
- c) *10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;*
- d) *20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato.*





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



e) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

15.7. As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

15.8. A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar fatos.

16.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.

16.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner – SC.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



16.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, pelo e-mail: licitacoes.aw@gmail.com, ou por telefone (48) 3276-1211 (Setor de Compras Licitações).

16.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Alfredo Wagner – SC, 13 de Maio de 2022.

Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação e Desporto





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.250, elabora-se o presente termo referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser fornecidos os livros, dentro dos padrões exigidos.

02 – OBJETO

O **Registro de Preços** de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, das escolas da Rede Municipal de Ensino de ALFREDO WAGNER – SC, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo I deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

03 – DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino do Município de Alfredo Wagner e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem, à reforma e ampliação das estruturas físicas das escolas.

O artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Este princípio é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 22, afirmando que a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer – lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Descreve ainda, no artigo 32, inciso I, que o Ensino Fundamental obrigatório “terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da literatura, da escrita e do cálculo”.

Portanto, estão garantidos em lei para todos os alunos o acesso ao conhecimento, da mesma forma que seus meios básicos para assimilação, como o domínio da leitura, escrita e cálculo. No entanto, no Brasil, a realidade demonstrada através de alguns índices revela a inacessibilidade ao conhecimento em uma crise na leitura.

Para melhor compreendermos de que modo nos situamos em meio a essa crise, podemos buscar subsídios na 5ª edição do estudo Retratos da Leitura no Brasil de 2019, que é fruto de pesquisas realizadas pelo Instituto Pró-Livro e executada pelo Ibope Inteligência. O trabalho evidencia dados importantes e até mesmo preocupantes no que diz respeito à prática leitora em nosso país ao avaliar detalhadamente o comportamento do leitor brasileiro, favorecendo a orientação e a formulação de políticas e ações voltadas à promoção do acesso ao livro e à democratização da leitura.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Estes índices demonstram que o município ainda precisa implantar ações no sentido de garantir aos alunos da rede, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, meios básicos para apropriação dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos, que possibilitarão a compreensão da realidade em que vivem, cumprindo, desta forma, com a finalidade da escola pública, conforme estabelece a Proposta Pedagógica Curricular Municipal.

A Secretaria de Educação vem implantando diversas ações com o intuito, não somente de melhorar os índices, mas com a preocupação de garantir o desenvolvimento pleno dos alunos. No entanto, com a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid 19, algumas dessas ações foram interrompidas pois necessitavam da mediação presencial do professor.

A situação atual de pandemia nos impôs novas formas de preencher um pouco do vazio deixado na vida escolar, em decorrência da suspensão das aulas presenciais. Então, cientes do nosso compromisso com o isolamento social, mas também do direito constitucional do aluno à educação, foi orientado as escolas o envio de atividades, de forma virtual, a serem realizadas em domicílio durante este período. Estamos consciente da importância das atividades pedagógicas, inclusive no sentido de manter a organização e a responsabilidade inerentes a cada período na vida estudantil.

No entanto, nem todos os alunos possuem acesso virtual, o que motiva a entrega de material impresso, visando alcançar a totalidade dos estudantes da rede municipal deste município. Assim, torna-se extremamente relevante a aquisição dos conjuntos de livros literários que serão enviados diretamente para a residência de cada estudante, através da gestão escolar, tão conhecedora da realidade que circunda cada unidade da rede.

Os livros selecionados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação são de alta qualidade, escolhidos estrategicamente para estes alunos como forma de oferecer um pouco de alento e carinho em tempos de isolamento social. Possuem leitura prazerosa, fato que incentiva o desenvolvimento cognitivo, tão essencial na vida escolar de cada um. Mesmo para aqueles que possuem acesso virtual, muitos não têm meios de imprimir as atividades, considerando a dificuldade de acessar matérias pedagógicas através de aparelhos telefônicos, especialmente para alunos da educação infantil e ensino fundamental.

Nesse sentido, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no interesse pela leitura, a Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Wagner – SC, busca conceber um projeto que disponibilizará livros de Literatura para cada aluno da Pré-Escola e Ensino Fundamental de anos iniciais, regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Alfredo Wagner, sendo que, cada ano/série será contemplado com gêneros literários específicos e adequados e faixa etária, condizente com o desenvolvimento de habilidades da programação/conteúdo de cada ano escolar, considerando-se também, o interesse do educando.

Destaca-se a relevância desse projeto por promover a interdisciplinaridade e contemplar diferentes objetivos de aprendizagens de Proposta Pedagógica Municipal e da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

No campo artísticos-literário, a BNCC (p.136,2018) assinala ser fundamental que os estudantes tenham “[...] contato com as manifestações artísticas em geral, e, de forma particular e especial, com a arte literária e de oferecer as condições para que se possa reconhecer, valorizar e fluir essas manifestações”.

Além disso, compreendemos que a Literatura permite o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para que o aluno reconheça e compreenda modos distintos de ser e estar no mundo e pelo reconhecimento do que é diverso, compreendendo a si





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



mesmo e desenvolvendo atitudes de respeito e valorização do que é diferente. Neste sentido, se faz necessário a revitalização das bibliotecas infantis, atualizando os acervos para torna-los permanentemente atrativos, divertidos e lúdicos as crianças, atendendo de forma ampla as necessidades pedagógicas de alunos e professores.

Justifica-se assim a aquisição de livros de literatura, tanto para bibliotecas infantis e fundamental anos iniciais, diante da necessidade de assegurar práticas pedagógicas da leitura, e de incentivar a mediação dos pais no meio familiar, no ato de ler, melhorando nos alunos as atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões, e conclusões, e dessa maneira, corroborar para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento), na rotina escolar também, e não menos importante, para o sucesso nos resultados nas avaliações externas de nível nacional e estadual.

Busca-se uma política pública educacional de desenvolvimento pleno do sujeito, e na democratização da leitura, uma vez que consideramos ser função da escola desenvolver tal hábito, tanto nos alunos quanto na família é que a Secretaria Municipal de Educação selecionou, dentro dos mais altos critérios técnicos, físicos e pedagógicos, tais títulos, pois como dizia nosso nobre escritor, Monteiro Lobato:

“UM PAÍS SE FAZ COM HOMENS E LIVROS”

05 – DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 22.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essências determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, em conformidade com lei mencionada.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende – se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

06 – DA ESCOLHA DAS OBRAS

A escolha das obras foi motivada pela altíssima qualidade, tanto física quanto pedagógica apresentada, sendo totalmente adequados e necessários ao planejamento diário do corpo docente, vindo a servir como instrumento de apoio no processo de ensino-aprendizagem, assim como no desenvolvimento de projetos extra classe com os alunos, pois possuem temáticas pertinentes ao ambiente escolar e condizentes com os parâmetros curriculares atuais.

Tais livros trazem características importante, como:

- Interatividade;
- Sensoriais;
- Livros de tecido;
- Texturizados;





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



60 anos
1961 - 2021

- Coloridos.

Os Livros possuem todo um amparo textual e lúdico-pedagógico para os alunos das faixas etárias que os receberão, trazendo temas atuais e atrativos, proporcionando uma leitura prazerosa onde haverá como consequência uma maior evolução intelectual, social, emotiva, cognitiva e motora dos leitores.

07 – DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define.

(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular”.

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência desde contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORIA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- 1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- 2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPOS DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMINIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

08 – DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo de títulos solicitados neste Termo de Referência foi calculado de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, a Educação Infantil, receberão livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, conforme já ressaltado anteriormente.

No caso da Educação Infantil, cada uma das 07 (sete) unidades escolares, receberá um acervo com 313 volumes, que será contemplado para os alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.

Já para o Ensino Fundamental, cada uma das 05 (cinco) unidades escolares, receberá um acervo com 354 volumes que será contemplado para os alunos de 5 (cinco) a 9 (nove) anos e, para o Ensino Infanto-juvenil, a única unidade escolar, receberá um acervo com 327 volumes que será contemplado para os alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.





Esse quantitativo se justifica pela falta e insuficiência desses títulos nas unidades de ensino, diagnosticadas nas visitas e inspeções realizadas pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

A razão para escolha do quantitativo destinados as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, é que as atividades pedagógicas desenvolvidas ali são mais dinâmicas e menos presas ao planejamento, de modo que é possível que, durante vários instantes do dia, de forma mais aleatória, as crianças entrem em contatos com as obras literárias, de acordo com suas preferências ou critérios de atração sensorial pessoal. Logo, essa variedade maior apresenta-se necessária para desenvolver as atividades pretendidas.

O investimento que se pretende realizar por meio deste termo de referência objetiva sanar as necessidades no que tange a literatura com subsídios da rotina escolar, vindo a complementar o acervo das bibliotecas e cantinho da leitura, e promovendo o ato de ler no seio familiar destes alunos, possibilitando assim o desenvolvimento de atividades pedagógicas pelos professores por meio de obras selecionadas, bem como, ao mesmo tempo dotando as unidades de ensino com uma variedade considerável de opções, como o objetivo de também estimular a busca voluntária, da leitura, pelos alunos.

09 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O regime de contratação Menor Preço (por lote).

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento de cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela administração.

Dessa feita é legítima adoção de licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosas para a administração. Os itens do processo relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

Ante o exposto, nas licitações com objeto que possuam mesma natureza que aguardam relação entre si, entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser aferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da visibilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. O TCU, no Acórdão nº732/2008, se pronunciou no sentido de que **“a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades. Devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto”**.

Assim, justifica-se a abertura das licitações na modalidade pregão presencial realizada na modalidade de menor preço por lote, o que indubitavelmente proporciona uma melhor redução de custos.

10 – DAS AMOSTRAS

A (s) empresa (s) arrematante (s) do certame deverá apresentar, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, 01 (uma) amostra de cada





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



título, dos quais for consagrada vencedora, conforme especificação constante no item 4 deste TR – Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Anitápolis nº217, Centro, Alfredo Wagner – SC, CEP: 88450-000, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, em dias úteis, das 09h00min ao 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como:

- a) Lote;
- b) Título;
- c) Editora;
- d) Autor;
- e) Tipo de Papel;
- f) Quantidade de Páginas;
- g) Formato.

A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 1/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
1	2,00	LV	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS (04-06-0701)	41,3300	82,6600
2	1,00	LV	1001 FANTASMA (04-06-0588)	38,3600	38,3600
3	1,00	LV	500 ANOS DE O PRINCIPE (04-06-0550)	21,3300	21,3300
4	2,00	LV	A ALEGRIA DO GOLFINHO (04-06-0702)	34,6300	69,2600
5	1,00	LV	A ARTE DA GUERRA (04-06-0551)	33,9300	33,9300
6	2,00	LV	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS (04-06-0703)	41,4600	82,9200
7	1,00	LV	A BARRA DE CHOCOLATE (04-06-0595)	20,3300	20,3300
8	1,00	LV	A BELA E A FERA (04-06-0387)	25,5300	25,5300
9	3,00	LV	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS (04-06-0290)	48,9300	146,7900
10	1,00	LV	A CABANA (04-07-0006)	24,2300	24,2300
11	1,00	LV	A CAPSULA DO TEMPO (04-06-0611)	24,2300	24,2300
12	1,00	LV	A CARAPANA E O POVO SEM SONO (04-06-0612)	24,2300	24,2300
13	2,00	LV	A CARRUAGEM DA CINDERELA (04-06-0658)	38,9000	77,8000
14	1,00	LV	A CASA VAZIA - HQ (04-06-0465)	30,2600	30,2600
15	2,00	LV	A CAUDA DA BALEIA (04-06-0704)	95,5300	191,0600
16	2,00	LV	A CHAVE DO TAMANHO (04-06-0388)	42,5300	85,0600
17	1,00	LV	A CIDADE DO SOL (04-06-0504)	42,9000	42,9000
18	1,00	LV	A CIDADE E AS SERRAS (04-06-0513)	27,6600	27,6600
19	1,00	LV	A COR DA TERNURA (04-06-0560)	30,0300	30,0300
20	3,00	LV	A ELEIÇÃO NA SELVA (04-06-0269)	30,1600	90,4800
21	2,00	LV	A EMA (04-06-0772)	30,2600	60,5200
22	1,00	LV	A ESPIA (04-06-0545)	32,6600	32,6600
23	2,00	LV	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS (04-06-0659)	39,1300	78,2600
24	1,00	LV	A FAIXA MALHADA - SHERLOCK HOLMES - HQ (04-06-0466)	29,7300	29,7300
25	3,00	LV	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS (04-06-0270)	38,3300	114,9900
26	3,00	LV	A GALINHA AFLITA (04-06-0307)	31,7300	95,1900
27	3,00	LV	A GRAVATA BORBOLETA (04-06-0308)	36,7300	110,1900
28	3,00	LV	A HISTÓRIA DE BALDONERA (04-06-0213)	37,3000	111,9000
29	2,00	LV	A HISTÓRIA DE PEPPA (04-06-0747)	19,2600	38,5200
30	3,00	LV	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAUROS (04-06-0214)	69,6000	208,8000
31	1,00	LV	A ILHA DO TESOUREO EM HQ (04-06-0389)	25,5300	25,5300
32	2,00	LV	A JOANINHA (04-06-0773)	30,2600	60,5200
33	3,00	LV	A JORNADA DE OLÍVIA - A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO (04-06-0292)	37,0300	111,0900
34	3,00	LV	A LIBÉLULA E A TARTARUGA (04-06-0236)	40,9600	122,8800
35	3,00	LV	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS (04-06-0293)	42,7300	128,1900
36	3,00	LV	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA	63,5600	190,6800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 **Telefone: 32761211**
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 2/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			VOVÓ (04-06-0354)		
37	1,00	LV	A MEGERA DOMADA (04-06-0456)	45,2600	45,2600
38	3,00	LV	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVRAS (04-06-0271)	37,3000	111,9000
39	3,00	LV	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES (04-06-0309)	35,5600	106,6800
40	1,00	LV	A MENINA QUE NÃO ACREDITAVA EM MILAGRES (04-06-0535)	40,0600	40,0600
41	1,00	LV	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL (04-06-0505)	49,5600	49,5600
42	1,00	LV	A NAMORADA DE CAMÕES (04-06-0481)	45,2600	45,2600
43	4,00	LV	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER (04-06-0310)	35,6600	142,6400
44	2,00	LV	A ONÇA (04-06-0774)	30,2600	60,5200
45	3,00	LV	A PATA (04-06-0311)	31,2300	93,6900
46	2,00	LV	A PEQUENA CORUJINHA (04-06-0705)	47,6000	95,2000
47	3,00	LV	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS (04-06-0141)	25,9600	77,8800
48	3,00	LV	A PESCARIA (04-06-0312)	31,2600	93,7800
49	2,00	LV	A PREGUIÇA (04-06-0775)	30,2600	60,5200
50	3,00	LV	A PRINCESA DESEJOSA (04-06-0294)	35,4000	106,2000
51	1,00	LV	A PRINCESINHA (04-06-0390)	25,5300	25,5300
52	1,00	LV	A QUEDA DA CASA USHER - HQ (04-06-0467)	30,2600	30,2600
53	1,00	LV	A REFORMA DA NATUREZA (04-06-0391)	25,5300	25,5300
54	2,00	LV	A ROUPA DO REI (04-06-0686)	25,0600	50,1200
55	1,00	LV	A SOBRINHA DO POETA (04-06-0506)	49,2600	49,2600
56	3,00	LV	A SONECA PERFEITA (04-06-0215)	39,0300	117,0900
57	2,00	LV	A SUCURI (04-06-0776)	30,2600	60,5200
58	3,00	LV	A VACA MALHADA (04-06-0313)	31,7300	95,1900
59	2,00	LV	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS (04-06-0660)	39,0000	78,0000
60	3,00	LV	A VOZ DO SILENCIO (04-06-0302)	44,5600	133,6800
61	2,00	LV	ABANANDO O RABINHO (04-06-0706)	95,8300	191,6600
62	2,00	CO	ABAS DIVERTIDAS (04-06-0788)	127,9000	255,8000
63	2,00	LV	ABELHA FOFINHA (04-06-0791)	56,5300	113,0600
64	2,00	CO	ABRA E VEJA (04-06-0792)	205,7300	411,4600
65	1,00	LV	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBSOMEM (04-06-0479)	33,1300	33,1300
66	2,00	LV	ADINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA (04-06-0708)	88,8000	177,6000
67	2,00	LV	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA (04-06-0707)	89,3600	178,7200
68	2,00	LV	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA (04-06-0760)	44,3600	88,7200
69	2,00	LV	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO (04-06-0761)	44,3600	88,7200
70	1,00	LV	AINDA ASSIM TE QUERO BEM (04-06-0457)	42,9600	42,9600
71	3,00	LV	ALADIM EM QUADRINHOS (04-06-0142)	25,9600	77,8800
72	3,00	LV	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES (04-06-0314)	40,9300	122,7900
73	1,00	LV	ALICE ATRAVES DO ESPELHO (04-06-0392)	25,5300	25,5300
74	1,00	LV	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS (04-06-0393)	25,5300	25,5300
75	3,00	LV	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO (04-06-0251)	39,0300	117,0900

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 3/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
76	1,00	LV	AMOR DE PERDICAÇÃO (04-06-0514)	27,5600	27,5600
77	1,00	LV	AMOR NÃO TEM COR (04-06-0482)	44,5600	44,5600
78	1,00	LV	AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL (04-06-0515)	27,5000	27,5000
79	2,00	LV	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA (04-06- 0793)	47,8000	95,6000
80	2,00	LV	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA (04-06- 0794)	47,8000	95,6000
81	2,00	LV	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL (04-06- 0795)	47,8000	95,6000
82	2,00	LV	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO (04-06- 0796)	47,8000	95,6000
83	2,00	CO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS (04-06-0797)	227,0300	454,0600
84	1,00	LV	ANNE DE GREEN GABLES (04-06-0394)	25,5300	25,5300
85	1,00	LV	ANNE FRANK EM HQ (04-06-0395)	25,5300	25,5300
86	2,00	CO	APERTE BEM! (04-06-0709)	210,4300	420,8600
87	1,00	LV	APRENDENDO A AMAR E A CURAR (04-06- 0585)	48,1600	48,1600
88	2,00	LV	APRENDENDO COM A RAPOSINHA (04-06-0710)	58,6600	117,3200
89	2,00	LV	APRENDENDO COM BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO (04-06-0799)	73,0300	146,0600
90	3,00	CO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO (04-06- 0171)	155,9600	467,8800
91	2,00	LV	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO (04-06-0798)	73,0300	146,0600
92	2,00	LV	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO (04-06-0800)	73,0300	146,0600
93	1,00	LV	AQUILO QUE NINGUEM VE (04-06-0458)	49,6600	49,6600
94	3,00	LV	ARGH ESTEGOSSAURO (04-06-0355)	55,0600	165,1800
95	1,00	LV	ARITMETICA DA EMILIA (04-06-0396)	25,5300	25,5300
96	2,00	LV	AS ARARAS (04-06-0777)	30,2600	60,5200
97	3,00	LV	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT (04-06-0315)	35,4600	106,3800
98	1,00	LV	AS AVENTURAS DE HANS STADEN (04-06- 0397)	25,5300	25,5300
99	1,00	LV	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO (04-06-0379)	22,7300	22,7300
100	1,00	LV	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA (04-06-0380)	22,7300	22,7300
101	1,00	LV	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO (04-06-0381)	22,7300	22,7300
102	1,00	LV	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL (04-06-0382)	22,7300	22,7300
103	3,00	LV	AS AVENTURAS DO BONEQUINHOS DO BANHEIRO (04-06-0272)	44,5300	133,5900
104	3,00	CO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO (04-06- 0356)	146,7000	440,1000
105	2,00	LV	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA (04-06-0711)	35,6300	71,2600
106	2,00	LV	AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS (04-06- 0661)	38,9000	77,8000
107	1,00	LV	AS CORES DA ESCRAVIDÃO (04-06-0483)	44,3000	44,3000
108	2,00	LV	AS CORES DO ARCO - IRIS (04-06-0662)	38,1000	76,2000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 4/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
109	2,00	LV	AS CORES DO OCEANO (04-06-0663)	37,9600	75,9200
110	2,00	LV	AS CORES EM INGLÊS (04-06-0712)	41,6000	83,2000
111	2,00	LV	AS FAMILIAS DO MUNDINHO (04-06-0651)	22,7000	45,4000
112	2,00	LV	AS FORMAS EM INGLÊS (04-06-0713)	41,6000	83,2000
113	3,00	LV	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO (04-06-0216)	39,6000	118,8000
114	1,00	LV	AS MINAS DO REI SALOMÃO (04-06-0398)	25,5300	25,5300
115	3,00	LV	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU (04-06- 0273)	41,7300	125,1900
116	3,00	LV	AS SETE CAMAS DO RATINHO (04-06-0217)	39,6600	118,9800
117	1,00	LV	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA (04-06- 0480)	30,0300	30,0300
118	1,00	LV	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE- SHERLOCK HOLMES - HQ (04-06-0468)	30,2600	30,2600
119	1,00	LV	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ (04-06- 0469)	30,2600	30,2600
120	3,00	LV	AU AU COMO FALAR ''CACHORRES'' (04-06- 0357)	35,7300	107,1900
121	3,00	LV	AU AU MIAU (04-06-0218)	39,0300	117,0900
122	3,00	CO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO (04-06- 0172)	180,6600	541,9800
123	3,00	LV	BALAIÓ DE GATO (04-06-0316)	31,3600	94,0800
124	4,00	LV	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO (04-06-0317)	35,2300	140,9200
125	1,00	LV	BANHO DE MAR E AVENTURAS (04-06-0596)	20,3300	20,3300
126	4,00	LV	BEIJADOS PELO SOL (04-06-0210)	40,3000	161,2000
127	2,00	LV	BIBI BRINCA COM MENINOS (04-06-0753)	42,8600	85,7200
128	2,00	LV	BIBI COME DE TUDO (04-06-0754)	42,8600	85,7200
129	2,00	LV	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS (04-06- 0755)	42,8600	85,7200
130	2,00	LV	BIBI CORTA O CABELO (04-06-0756)	42,8600	85,7200
131	2,00	LV	BIBI VAI PARA ESCOLA (04-06-0757)	42,8600	85,7200
132	3,00	LV	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA (04-06-0323)	21,5300	64,5900
133	3,00	LV	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO (04- 06-0318)	21,5300	64,5900
134	3,00	LV	BICHO FALANTE - A DIVISÃO DAS JABUTICABAS (04-06-0319)	21,5300	64,5900
135	3,00	LV	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO (04-06- 0320)	21,5300	64,5900
136	3,00	LV	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS (04- 06-0321)	21,5300	64,5900
137	3,00	LV	BICHO FALANTE - GIRAFafa GIRAFAFINHA (04-06-0322)	21,5300	64,5900
138	3,00	LV	BICHO FALANTE - O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS (04-06-0324)	21,5300	64,5900
139	3,00	LV	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM (04- 06-0325)	21,5300	64,5900
140	3,00	LV	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA (04- 06-0326)	21,5300	64,5900
141	3,00	LV	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA (04-06-0327)	21,5300	64,5900

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 5/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
142	3,00	LV	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI (04-06-0328)	24,5300	73,5900
143	3,00	LV	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS (04- 06-0329)	21,5300	64,5900
144	3,00	CO	BLIP E PIP (04-06-0358)	99,7600	299,2800
145	2,00	LV	BOA NOITE (04-06-0714)	106,1000	212,2000
146	3,00	LV	BOA NOITE FLORESTA (04-06-0219)	42,1300	126,3900
147	3,00	LV	BOA NOITE OCEANO (04-06-0220)	42,2600	126,7800
148	2,00	LV	BOCA DE SIRI (04-06-0664)	34,8600	69,7200
149	1,00	LV	BRÁS, BEXIGA E BARRA FUNDA (04-06-0516)	27,8000	27,8000
150	2,00	LV	BRINCANDO DE ESCONDE - ESCONDE - PROUCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS (04-06-0804)	44,2300	88,4600
151	1,00	LV	BRIDA (04-06-0546)	32,5600	32,5600
152	2,00	LV	BRILHA BRILHA ESTRELINHA (04-06-0715)	38,9600	77,9200
153	2,00	LV	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTA (04- 06-0687)	25,9600	51,9200
154	3,00	LV	BRINCANDO COM LÃS LINHAS E RETALHOS (04-06-0245)	26,0600	78,1800
155	2,00	LV	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES (04- 06-0748)	18,7000	37,4000
156	2,00	LV	BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS (04-06- 0688)	25,9600	51,9200
157	3,00	LV	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS (04-06- 0246)	26,0600	78,1800
158	3,00	LV	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS (04-06-0247)	26,0600	78,1800
159	2,00	LV	BRINCANDO DE ESCONDE - ESCONDE - LISTRINHAS E PINTINHAS (04-06-0801)	44,2300	88,4600
160	2,00	LV	BRINCANDO DE ESCONDE - ESCONDE - PROCURANDO ANIMAIS (04-06-0802)	44,2300	88,4600
161	2,00	LV	BRINCANDO DE ESCONDE - ESCONDE - PROUCURANDO AS FORMAS (04-06-0803)	44,2300	88,4600
162	2,00	LV	BRINCANDO E SONHANDO COM OS PINGOS (04- 06-0716)	35,9600	71,9200
163	1,00	LV	CAÇA AO LOBSOMEM (04-06-0490)	41,9000	41,9000
164	1,00	LV	CACADAS DE PEDRINHO (04-06-0399)	25,5300	25,5300
165	2,00	LV	CACHORRINHO TITO (04-06-0717)	118,2300	236,4600
166	3,00	LV	CADÊ O RATO (04-06-0330)	31,6300	94,8900
167	1,00	LV	CAMINHO DAS PEDRAS (04-06-0459)	42,6600	42,6600
168	1,00	LV	CANTIGAS TROVADORESCAS (04-06-0517)	27,5600	27,5600
169	1,00	LV	CAPITAES DA AREIA (04-06-0449)	53,1300	53,1300
170	1,00	LV	CARINHAS E CARANTONHAS (04-06-0597)	20,4000	20,4000
171	1,00	LV	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS (04-06-0589)	34,1600	34,1600
172	2,00	LV	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA (04-06-0762)	46,2600	92,5200
173	3,00	LV	CHOMP APATOSSAURO (04-06-0359)	56,3000	168,9000
174	3,00	LV	CHUTA CHUTEIRA! (04-06-0173)	40,9600	122,8800
175	1,00	LV	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO (04-06- 0400)	25,5300	25,5300
176	2,00	LV	CIRCULO (04-06-0635)	64,3000	128,6000
177	1,00	LV	CIUMENTO DE CARTERINHA (04-06-0445)	50,4000	50,4000
178	1,00	LV	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS (04-06- 0401)	25,5300	25,5300

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 6/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
179	3,00	CO	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS (04-06-0174)	356,6000	1.069,8000
180	1,00	LV	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS (04-06-0489)	25,7300	25,7300
181	1,00	LV	CODINOME DUDA (04-06-0556)	22,4600	22,4600
182	1,00	LV	COLEÇÃO - HISTORIAS DE ASSOMBRAR (04-06-0598)	196,6600	196,6600
183	3,00	CO	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA (04-06-0331)	231,6600	694,9800
184	2,00	CO	COLEÇÃO CAROCHINHA (04-06-0718)	161,6300	323,2600
185	2,00	CO	COLEÇÃO HAPPY BABY (04-06-0763)	169,8300	339,6600
186	3,00	CO	COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA (04-06-0360)	95,2000	285,6000
187	2,00	CO	COLEÇÃO MENINOS DA LUA (04-06-0634)	240,3600	480,7200
188	2,00	CO	COLEÇÃO OS SETES ANÕES (04-06-0665)	198,5600	397,1200
189	2,00	CO	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR (04-06-0805)	134,1300	268,2600
190	2,00	CO	COLEÇÃO PÉ DE COELHO (04-06-0778)	227,2300	454,4600
191	3,00	CO	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA (04-06-0221)	105,3000	315,9000
192	1,00	LV	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA (04-06-0543)	40,7300	40,7300
193	2,00	LV	COMO É BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS (04-06-0764)	31,2600	62,5200
194	2,00	LV	COMO É BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS (04-06-0765)	31,2600	62,5200
195	1,00	LV	COMO É DURO SER DIFERENTE (04-06-0518)	34,6300	34,6300
196	1,00	LV	COMO É DURO SER DIFERENTE! (04-06-0561)	33,3300	33,3300
197	1,00	LV	COMO SE APAIXONAR (04-06-0536)	38,6000	38,6000
198	1,00	LV	COMO UMA CARTA DE AMOR (04-06-0491)	36,0300	36,0300
199	2,00	LV	COMO VOCÊ SE SENTE (04-06-0693)	25,9000	51,8000
200	1,00	LV	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS (04-06-0492)	29,0600	29,0600
201	3,00	LV	CONFUSÃO NA MONTANHA (04-06-0193)	28,8300	86,4900
202	3,00	LV	CONHECENDO O MUNDO AQUÁTICO (04-06-0361)	53,3300	159,9900
203	3,00	LV	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRÂNEO (04-06-0362)	53,5300	160,5900
204	3,00	CO	CONTANDO HISTÓRIAS (04-06-0260)	142,6600	427,9800
205	3,00	CO	CONTE OUTRA VEZ (04-06-0222)	157,5300	472,5900
206	3,00	CO	CONTE OUTRA VEZ 2 (04-06-0223)	157,5300	472,5900
207	3,00	LV	CONTE UMA FÁBULA (04-06-0241)	31,3300	93,9900
208	1,00	LV	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA (04-06-0578)	52,6600	52,6600
209	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS- A BELA E A FERA (QUADRINHOS) (04-06-0144)	25,9600	77,8800
210	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E MARIA (QUADRINHOS) (04-06-0153)	25,9600	77,8800
211	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS) (04-06-0148)	25,9600	77,8800
212	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) (04-06-0149)	25,9600	77,8800
213	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS) (04-06-0151)	25,9600	77,8800
214	3,00	LV	CONTOS CLÁSSICOS- A BELA ADORMECIDA	25,9600	77,8800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 7/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
215	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0143) CONTOS CLÁSSICOS- BRANCA DE NEVE	25,9600	77,8800
216	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0145) CONTOS CLÁSSICOS- CHAPEUZINHO VERMELHO	25,9600	77,8800
217	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0146) CONTOS CLÁSSICOS- CINDERELA	25,9600	77,8800
218	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0147) CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN	25,9600	77,8800
219	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0154) CONTOS CLÁSSICOS- OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS) (04-06-0150)	25,9600	77,8800
220	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0155) CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO	25,9600	77,8800
221	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0156) CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS	25,9600	77,8800
222	3,00	LV	(QUADRINHOS) (04-06-0152) CONTOS CLÁSSICOS- RAPUNZEL EM QUADRINHOS (04-06-0152)	25,9600	77,8800
223	1,00	LV	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS (04-06-0519)	27,6600	27,6600
224	3,00	CO	CONTOS MARAVILHOSOS (04-06-0175)	203,2000	609,6000
225	1,00	LV	CORAGEM NÃO TEM COR (04-06-0436)	38,5600	38,5600
226	1,00	LV	CORRENDO PRA CACHORRO (04-06-0599)	20,3300	20,3300
227	3,00	LV	CRIANÇA MEU AMOR (04-06-0248)	38,1600	114,4800
228	1,00	LV	CRÔNICAS PARA JOVENS (04-06-0493)	38,5000	38,5000
229	1,00	LV	CUIDADO GAROTO APAIXONADO (04-06-0494)	40,9000	40,9000
230	3,00	LV	CUIDADO, LOBO! TEM UM VILÃO NO SEU LIVRO (04-06-0194)	72,4600	217,3800
231	3,00	LV	DANIELA PIRATA (04-06-0224)	39,0300	117,0900
232	3,00	LV	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO (04-06-0274)	36,5600	109,6800
233	1,00	LV	DEIXE BRILHAR (04-06-0613)	24,2300	24,2300
234	3,00	LV	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO (04-06- 0225)	38,8000	116,4000
235	2,00	LV	DENTRO DA CASA TEM (04-06-0758)	42,5600	85,1200
236	3,00	LV	DESBRAVANDO OS CORAIS (04-06-0363)	52,6600	157,9800
237	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS (04-06-0622)	28,6600	28,6600
238	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS (04-06-0623)	28,6600	28,6600
239	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA (04-06-0624)	28,6600	28,6600
240	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D`ÁGUA (04-06-0625)	28,6600	28,6600
241	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CÃO (04-06-0626)	28,6600	28,6600
242	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA (04-06-0627)	28,6600	28,6600
243	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES (04-06-0628)	28,6600	28,6600
244	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA (04-06-0629)	28,6600	28,6600
245	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR (04-06-0630)	28,6600	28,6600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 8/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
246	1,00	LV	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA (04-06-0631)	28,6600	28,6600
247	2,00	LV	DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS (04-06-0681)	44,1000	88,2000
248	3,00	LV	DO JEITO QUE VOCÊ E (04-06-0235)	41,0600	123,1800
249	2,00	LV	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ (04-06-0694)	33,5300	67,0600
250	1,00	LV	DOM CASMURRO EM HQ (04-06-0402)	25,5300	25,5300
251	1,00	LV	DOM QUIXOTE (04-06-0552)	28,5300	28,5300
252	1,00	LV	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS (04-06-0403)	25,5300	25,5300
253	3,00	UND	DONA BARATINHA (04-10-0102)	41,8300	125,4900
254	3,00	LV	DORATEIA A CENTOPEIA (04-06-0300)	46,6600	139,9800
255	2,00	LV	DURMA BEM COELHINHO! (04-06-0719)	106,8000	213,6000
256	2,00	LV	DURMA BEM URSINHO! (04-06-0720)	106,8000	213,6000
257	2,00	LV	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE (04-06-0721)	41,7600	83,5200
258	2,00	LV	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL (04-06-0722)	41,7600	83,5200
259	2,00	LV	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI (04-06-0723)	41,7600	83,5200
260	3,00	CO	É HORA DE LER (04-06-0261)	124,9000	374,7000
261	3,00	LV	E SE EU SENTIR...FELICIDADE (04-06-0195)	29,4600	88,3800
262	3,00	LV	E SE EU SENTIR...MEDO (04-06-0196)	29,4600	88,3800
263	3,00	LV	E SE EU SENTIR...RAIVA (04-06-0197)	29,4600	88,3800
264	3,00	LV	E SE EU SENTIR...TRISTEZA (04-06-0198)	29,4600	88,3800
265	3,00	LV	ECO O GOLFINHO (04-06-0364)	30,5300	91,5900
266	3,00	LV	ECOPATROLHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA (04-06-0157)	25,9600	77,8800
267	1,00	LV	EM BUSCA DE MIM (04-06-0562)	36,8300	36,8300
268	1,00	LV	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA (04-06-0404)	25,5300	25,5300
269	3,00	LV	ENTRE TRONCOS E TOCOS (04-06-0365)	53,5300	160,5900
270	3,00	LV	ERA UMA VEZ UM LEÃO (04-06-0366)	35,8300	107,4900
271	2,00	LV	ESPIADINHA NA FLORESTA (04-06-0766)	46,1600	92,3200
272	1,00	LV	ESPUMAS FLUTUANTES (04-06-0520)	27,5600	27,5600
273	3,00	LV	ESQUERDA, DIREIRA PARA CANHOTOS E DESTROS (04-06-0226)	38,1600	114,4800
274	3,00	LV	ESQUISITA COMO EU (04-06-0295)	32,1000	96,3000
275	2,00	LV	ESTRELA (04-06-0636)	64,3000	128,6000
276	3,00	LV	EU NUNCA VOU TE DEIXAR (04-06-0332)	36,7300	110,1900
277	1,00	LV	EU PASSARINHO (04-06-0437)	50,7600	50,7600
278	3,00	LV	EU QUERO UM DINOSSAURO (04-06-0227)	39,0300	117,0900
279	1,00	LV	EU SOU MAIS EU (04-06-0579)	44,8600	44,8600
280	1,00	LV	EU SOU MALALA (04-06-0450)	42,6300	42,6300
281	3,00	LV	EXPLORANDO A MONTANHA (04-06-0367)	53,3300	159,9900
282	3,00	LV	EXPLORE O SISTEMA SOLAR (04-06-0255)	51,2300	153,6900
283	1,00	LV	FABULAS (04-06-0405)	25,5300	25,5300
284	3,00	LV	FABULAS DE AMIZADE (04-06-0275)	37,5300	112,5900
285	3,00	LV	FÁBULAS DE HONESTIDADE (04-06-0276)	37,5300	112,5900
286	1,00	LV	FALA COMIGO PAI (04-06-0580)	52,5000	52,5000
287	1,00	LV	FALA SERIO , AMIGA! (04-06-0566)	27,5600	27,5600
288	1,00	LV	FALA SERIO, AMOR! (04-06-0567)	27,5600	27,5600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 9/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
289	1,00	LV	FALA SERIO, FILHA! (04-06-0568)	27,5600	27,5600
290	1,00	LV	FALA SERIO, MÃE! (04-06-0569)	27,5600	27,5600
291	1,00	LV	FALA SERIO, PROFESSOR! (04-06-0570)	27,5600	27,5600
292	3,00	CO	FANTOCHES E CONTOS (04-06-0817)	208,0300	624,0900
293	2,00	CO	FAZENDO COCEGUINHAS (04-06-0806)	145,6300	291,2600
294	3,00	LV	FELIZ ANIVERSÁRIO (04-06-0333)	31,2600	93,7800
295	3,00	LV	FESTA NO CÉU (04-06-0237)	42,4000	127,2000
296	1,00	LV	FIQUE FORTE (04-06-0533)	36,0300	36,0300
297	3,00	LV	FLIC, O PORCO - ESPINHO (04-06-0368)	36,4600	109,3800
298	3,00	LV	FLICTS (04-06-0277)	38,5000	115,5000
299	2,00	LV	FOGE TATU (04-06-0689)	25,0600	50,1200
300	2,00	LV	GANHEI UMA MENINA! (04-06-0759)	37,1000	74,2000
301	1,00	LV	GAROTO ESTRANHO (04-06-0614)	24,2300	24,2300
302	2,00	CO	GATO E RATO (04-06-0779)	278,2000	556,4000
303	1,00	LV	GENTE DE ESTIMAÇÃO (04-06-0528)	52,9000	52,9000
304	1,00	LV	GEOGRAFIA DE DONA BENTA (04-06-0406)	25,5300	25,5300
305	3,00	LV	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS (04-06-0228)	46,2300	138,6900
306	1,00	LV	GLITTER (04-06-0615)	24,2300	24,2300
307	3,00	LV	GRRR TRICERATOPE (04-06-0369)	54,3600	163,0800
308	1,00	LV	HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA (04-06- 0571)	35,0600	35,0600
309	1,00	LV	HARRY POTTER E A ORDEM DE FENIX (04-06- 0572)	35,3600	35,3600
310	1,00	LV	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL (04- 06-0573)	35,1300	35,1300
311	1,00	LV	HARRY POTTER E AS RELIQUIAS DA MORTE (04-06-0574)	53,1000	53,1000
312	1,00	LV	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO (04-06- 0575)	52,1600	52,1600
313	1,00	LV	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE (04-06-0576)	49,9600	49,9600
314	1,00	LV	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN (04-06-0577)	40,4000	40,4000
315	1,00	LV	HEIDI (04-06-0407)	25,5300	25,5300
316	2,00	LV	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS (04-06-0807)	132,9000	265,8000
317	1,00	LV	HISTORIA DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE (04-06-0452)	31,6000	31,6000
318	3,00	LV	HISTÓRIA DE SHAKESPEARE- MUITO BARULHO POR NADA (04-06-0205)	31,9600	95,8800
319	1,00	LV	HISTORIA DO MUNDO PARA CRIANÇAS (04-06- 0408)	25,5300	25,5300
320	2,00	LV	HISTÓRIA PARA 1 ANO (04-06-0682)	44,3600	88,7200
321	2,00	LV	HISTÓRIA PARA 2 ANO (04-06-0683)	44,3600	88,7200
322	2,00	LV	HISTÓRIA PARA 3 ANO (04-06-0684)	44,3600	88,7200
323	2,00	LV	HISTÓRIA PARA 4 ANO (04-06-0685)	44,3600	88,7200
324	3,00	CO	HISTÓRIAS DA NATUREZA (04-06-0262)	134,6000	403,8000
325	3,00	LV	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU (04-06- 0291)	45,9300	137,7900
326	1,00	LV	HISTORIAS DE ARREPIAR (04-06-0600)	195,6600	195,6600
327	3,00	LV	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE (04-06-0204)	31,9600	95,8800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 10/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
328	1,00	LV	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA (04-06-0453)	31,6000	31,6000
329	3,00	LV	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE- O MERCADOR DE VENEZA (04-06-0206)	31,9600	95,8800
330	1,00	LV	HISTORIAS DE TIA NASTACIA (04-06-0409)	25,5300	25,5300
331	3,00	LV	HISTÓRIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS (04-06-0158)	25,9600	77,8800
332	1,00	LV	HISTORIAS DIVERSAS (04-06-0410)	25,5300	25,5300
333	1,00	LV	HISTORIAS DIVERTIDAS (04-06-0438)	50,4000	50,4000
334	2,00	UND	HORA DE SONHAR : BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO (04-06-0790)	73,3000	146,6000
335	2,00	LV	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO (04-06-0789)	73,3000	146,6000
336	1,00	LV	ILIADA EM HQ (04-06-0411)	25,5300	25,5300
337	1,00	LV	IMPERFEITOS (04-06-0537)	44,0300	44,0300
338	1,00	LV	INDOMAVEL (04-06-0538)	34,2600	34,2600
339	1,00	LV	INFANCIA ROUBADA (04-06-0563)	30,9600	30,9600
340	2,00	CO	ÍNICIOS BRILHANTES (04-06-0767)	144,2300	288,4600
341	1,00	LV	IRACEMA (04-06-0521)	32,0300	32,0300
342	2,00	LV	ISSO SIM, ISSO NÃO (04-06-0724)	37,0600	74,1200
343	1,00	LV	JOANA D`ARC - HQ (04-06-0470)	30,2600	30,2600
344	2,00	LV	JOANINHA FOFINHA (04-06-0808)	56,2300	112,4600
345	1,00	LV	JUSTAMENTE PORQUE SONHAMOS (04-06-0507)	38,7000	38,7000
346	1,00	LV	LADO A LADO BEM BOLADO (04-06-0601)	20,2600	20,2600
347	1,00	LV	LATA DE TESOUROS (04-06-0557)	25,5300	25,5300
348	1,00	LV	LENDAS NEGRAS (04-06-0484)	44,0300	44,0300
349	3,00	CO	LER E BOM! (04-06-0370)	268,3000	804,9000
350	2,00	LV	LILI, A OVELHINHA (04-06-0637)	64,3000	128,6000
351	2,00	LV	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA (04-06-0768)	37,0600	74,1200
352	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA - OS PINTINHOS DA FAZENDA (04-06-0725)	63,4300	126,8600
353	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA - UNICORNIOS E FADAS (04-06-0726)	63,0000	126,0000
354	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA DOS DINOSSAUROS (04-06-0666)	27,8600	55,7200
355	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA (04-06-0667)	27,8000	55,6000
356	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS (04-06-0668)	27,9600	55,9200
357	2,00	LV	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO (04-06-0669)	27,8600	55,7200
358	2,00	LV	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO (04-06-0695)	45,4600	90,9200
359	3,00	LV	LOBO DE ESTIMAÇÃO (04-06-0296)	32,1600	96,4800
360	2,00	LV	LOLA, A VAQUINHA (04-06-0638)	64,3000	128,6000
361	1,00	LV	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM (04-06-0581)	52,6600	52,6600
362	1,00	LV	LOUCO POR UMA GATA (04-06-0383)	25,6000	25,6000
363	1,00	LV	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER (04-06-0522)	27,6600	27,6600
364	1,00	LV	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA (04-06-0544)	42,9000	42,9000
365	1,00	LV	MARILIA DE DIRCEU (04-06-0523)	27,5600	27,5600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 11/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
366	1,00	LV	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA (04-06-0495)	34,0000	34,0000
367	4,00	LV	MEMÓRIAS DA EMÍLIA (04-06-0253)	36,0600	144,2400
368	1,00	LV	MEMORIAS DE UM FUSCA (04-06-0496)	41,9000	41,9000
369	1,00	LV	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ (04-06-0412)	25,5300	25,5300
370	3,00	LV	MENINA DAS ESTRELAS (04-06-0278)	48,4300	145,2900
371	3,00	LV	MENINA NINA (04-06-0279)	43,7300	131,1900
372	1,00	LV	MENSAGEM PARA VOCÊ (04-06-0439)	50,4000	50,4000
373	1,00	LV	MEU AVÔ E EU (04-06-0564)	39,7600	39,7600
374	1,00	LV	MEU AVÔ TEM OITO ANOS (04-06-0508)	44,4300	44,4300
375	3,00	LV	MEU CACHORRO SUMIU! (04-06-0199)	28,8300	86,4900
376	2,00	LV	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO (04-06-0696)	45,7300	91,4600
377	2,00	LV	MEU FANTOCHE DE PANO: LEÃO (04-06-0697)	45,5000	91,0000
378	3,00	LV	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO (04-06-0371)	36,4600	109,3800
379	3,00	LV	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D (04-06-0256)	51,3600	154,0800
380	2,00	LV	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 123 (04-06-0727)	68,4000	136,8000
381	2,00	LV	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS (04-06-0728)	68,1300	136,2600
382	2,00	CO	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA (04-06-0809)	188,4300	376,8600
383	2,00	LV	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS (04-06-0692)	40,6000	81,2000
384	1,00	LV	MEU PROFESSOR MEU HEROI (04-06-0497)	31,6300	31,6300
385	3,00	LV	MEU QUERIDO ROBÔ (04-06-0334)	39,1300	117,3900
386	3,00	LV	MEU URSINHO, MEU URSÃO (04-06-0229)	39,2600	117,7800
387	2,00	CO	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS (04-06-0729)	154,3600	308,7200
388	1,00	LV	MINHA MENTIRINHA (04-06-0602)	20,3300	20,3300
389	2,00	LV	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS (04-06-0730)	36,3600	72,7200
390	2,00	LV	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS (04-06-0731)	36,3600	72,7200
391	1,00	LV	MOBY DICK EM HQ (04-06-0413)	25,5300	25,5300
392	2,00	CO	MOSTRE O CAMINHO (04-06-0732)	160,9300	321,8600
393	3,00	LV	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO (04-06-0297)	36,4000	109,2000
394	3,00	LV	MULA SEM CABEÇA (04-06-0298)	38,2300	114,6900
395	3,00	LV	MUU COMO FALAR ''VAQUES'' (04-06-0372)	35,7300	107,1900
396	3,00	LV	NA BEIRA DO RIO (04-06-0335)	31,4300	94,2900
397	2,00	LV	NA BOCA DO POLVO (04-06-0670)	34,8600	69,7200
398	2,00	LV	NANINHA O USINHO ESPORTIVO (04-06-0698)	51,2000	102,4000
399	3,00	LV	NÃO ABRA ESTE LIVRO (04-06-0257)	32,2600	96,7800
400	3,00	LV	NÃO FUI EU! (04-06-0230)	39,0300	117,0900
401	3,00	LV	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RODOM (04-06-0336)	37,8600	113,5800
402	1,00	LV	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RODON (04-06-0603)	30,4600	30,4600
403	3,00	LV	NENE E O CACHORRO MISTERIOSO (04-06-0176)	40,9600	122,8800
404	1,00	LV	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA (04-06-0485)	42,3600	42,3600
405	2,00	LV	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE (04-06-	45,5300	91,0600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 12/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			0769)		
406	2,00	CO	NOBRES SENTIMENTOS (04-06-0671)	158,2300	316,4600
407	1,00	LV	NOITE (04-06-0616)	24,2300	24,2300
408	1,00	LV	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) HQ (04-06-0454)	30,9600	30,9600
409	3,00	LV	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ (04-06-0209)	31,1600	93,4800
410	5,00	LV	NÓS AGORA SOMOS QUATRO (04-06-0207)	36,4300	182,1500
411	1,00	LV	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR (04-06-0534)	40,2000	40,2000
412	4,00	LV	O ALIENISTA (04-06-0182)	50,7600	203,0400
413	1,00	LV	O ALQUIMISTA (04-06-0547)	32,7600	32,7600
414	1,00	LV	O ANJO REBELDE (04-06-0582)	52,3300	52,3300
415	1,00	LV	O APRENDIZ DE CAVALEIRO (04-06-0617)	24,2300	24,2300
416	1,00	LV	O BANGALÔ (04-06-0539)	44,3000	44,3000
417	2,00	LV	O BONECO DE GEPETO (04-06-0672)	38,9600	77,9200
418	1,00	LV	O CAÇADOR DE PIPAS (04-06-0509)	41,4300	41,4300
419	3,00	LV	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA (04-06-0183)	44,7300	134,1900
420	3,00	LV	O CAMELO, O BURRO E A AGUIA (04-06-0280)	34,2600	102,7800
421	1,00	LV	O CÃO DOS BASKERVILLES - HQ (04-06-0471)	30,2600	30,2600
422	1,00	LV	O CASABRE DO FANTASMA (04-06-0486)	43,8600	43,8600
423	1,00	LV	O CHAMADO SELVAGEM - HQ (04-06-0472)	30,2600	30,2600
424	1,00	LV	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS (04-06-0540)	44,0300	44,0300
425	1,00	LV	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - SHERLOCK HOMES HQ (04-06-0473)	29,7300	29,7300
426	1,00	LV	O CORAÇÃO DELATOR (QUADRINHOS) - HQ (04-06-0474)	29,7300	29,7300
427	3,00	LV	O CORCUNDA DE NOTRE-DAME (04-06-0303)	47,3300	141,9900
428	1,00	LV	O CORTICO EM HQ (04-06-0414)	25,5300	25,5300
429	3,00	LV	O DECRETO DA ALEGRIA (04-06-0238)	40,9600	122,8800
430	3,00	LV	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA (04-06-0263)	55,5600	166,6800
431	3,00	LV	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU (04-06-0231)	39,6000	118,8000
432	1,00	LV	O DIARIO DE ANNE FRANK (04-06-0553)	28,0600	28,0600
433	1,00	LV	O DIARIO DE UM MAGO (04-06-0548)	32,6600	32,6600
434	3,00	LV	O DOMADOR DE MONSTROS (04-06-0239)	40,3300	120,9900
435	2,00	LV	O DOURADO (04-06-0780)	30,2600	60,5200
436	3,00	LV	O DRAMA DE UM REFUGIADO (04-06-0200)	29,2300	87,6900
437	2,00	LV	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA (04-06-0633)	31,1600	62,3200
438	2,00	LV	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDLHÃO PEGOU MINHA BOLA (04-06-0650)	30,3000	60,6000
439	1,00	LV	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME (04-06-0440)	52,1000	52,1000
440	1,00	LV	O ESPANTALHO INTELIGENTE (04-06-0604)	20,2600	20,2600
441	1,00	LV	O FANTASMA DA OPERA (04-06-0415)	25,5300	25,5300
442	3,00	LV	O FANTASMA DA TORRE (04-06-0304)	45,3300	135,9900
443	1,00	LV	O FAZEDOR DE VELHOS (04-06-0451)	41,0600	41,0600
444	2,00	LV	O GALO TITO (04-06-0673)	33,1300	66,2600
445	3,00	LV	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS (04-06-	36,5600	109,6800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 **Telefone: 32761211**
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 13/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			0252)		
446	3,00	LV	O GATO VIU... (04-06-0337)	31,7300	95,1900
447	3,00	LV	O GATO, O PORCO E A PORCARIA (04-06-0281)	34,4300	103,2900
448	1,00	LV	O GENIO DO CRIME (04-06-0498)	47,3000	47,3000
449	1,00	LV	O GRANDE DESAFIO (04-06-0529)	52,7300	52,7300
450	3,00	LV	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS (04-06-0282)	45,4300	136,2900
451	1,00	LV	O GUARANI EM CORDEL (04-06-0384)	29,5600	29,5600
452	3,00	LV	O HOMEM MONTANHA (04-06-0338)	38,6300	115,8900
453	2,00	LV	O JABUTI (04-06-0781)	30,2600	60,5200
454	2,00	LV	O JABUTI NA ROÇA (04-06-0690)	22,6000	45,2000
455	2,00	LV	O JOVEM CISNE (04-06-0674)	39,1300	78,2600
456	3,00	LV	O LOBO LOBATO (04-06-0201)	29,3600	88,0800
457	3,00	LV	O LOBO LOBATO E OS TRÊS PORQUINHOS (04-06-0202)	29,4600	88,3800
458	2,00	LV	O MACACO (04-06-0691)	22,5300	45,0600
459	3,00	LV	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS (04-06-0159)	25,9600	77,8800
460	3,00	LV	O MAIS BONITO (04-06-0339)	31,6300	94,8900
461	3,00	LV	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? (04-06-0264)	42,8000	128,4000
462	1,00	LV	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ (04-06-0416)	25,5300	25,5300
463	1,00	LV	O MENINO DE ALEPO (04-06-0510)	38,6000	38,6000
464	1,00	LV	O MENINO E O BRUXO (04-06-0441)	50,5600	50,5600
465	1,00	LV	O MENINO MAIS FORTE DA TURMA (04-06-0605)	20,3300	20,3300
466	3,00	LV	O MENINO MALUQUINHO (04-06-0283)	38,1600	114,4800
467	3,00	LV	O MENINO MARROM (04-06-0284)	38,2600	114,7800
468	1,00	LV	O MENINO NARIGUDO (04-06-0530)	53,4000	53,4000
469	3,00	LV	O MENINO QUADRADINHO (04-06-0285)	44,3600	133,0800
470	3,00	LV	O MENINO QUE FUROU O CÉU (04-06-0305)	43,5300	130,5900
471	3,00	LV	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ (04-06-0208)	39,9300	119,7900
472	4,00	LV	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR (04-06-0340)	35,5600	142,2400
473	1,00	LV	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO (04-06-0446)	50,4000	50,4000
474	1,00	LV	O MERCADOR DE VENEZA (04-06-0586)	33,7600	33,7600
475	3,00	LV	O MERGULHO NA LUA (04-06-0177)	40,8300	122,4900
476	1,00	LV	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA (04-06-0524)	47,5000	47,5000
477	1,00	LV	O MINOTAURO (04-06-0417)	25,5300	25,5300
478	1,00	LV	O MISTERIO DA CASA VERDE (04-06-0442)	50,7600	50,7600
479	4,00	LV	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO (04-06-0341)	35,2600	141,0400
480	2,00	LV	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES (04-06-0418)	27,2600	54,5200
481	2,00	LV	O MUNDINHO (04-06-0652)	22,7000	45,4000
482	2,00	LV	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES (04-06-0653)	22,7000	45,4000
483	2,00	LV	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM (04-06-0654)	22,7000	45,4000
484	3,00	CO	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	136,4600	409,3800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 **Telefone: 32761211**
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 14/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(04-06-0178)		
485	1,00	LV	O MUNDO PERDIDO (04-06-0419)	25,5300	25,5300
486	3,00	LV	O NATAL DO MICO (04-06-0179)	40,9600	122,8800
487	1,00	LV	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES (04-06-0460)	40,2000	40,2000
488	2,00	LV	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA (04-06-0810)	40,0000	80,0000
489	2,00	LV	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO (04-06-0811)	40,0000	80,0000
490	3,00	LV	O OVO (04-06-0342)	31,6300	94,8900
491	3,00	LV	O OVO E O ANJO (04-06-0249)	34,1300	102,3900
492	2,00	LV	O PASSEIO DE BARCO (04-06-0733)	41,9600	83,9200
493	1,00	LV	O PENDULO DA NOITE (04-06-0499)	46,9600	46,9600
494	1,00	LV	O PICAPAU AMARELO (04-06-0420)	25,5300	25,5300
495	1,00	LV	O POÇO DO VISCONDE (04-06-0421)	25,5300	25,5300
496	1,00	LV	O POÇO E O PENDULO (04-06-0475)	29,7300	29,7300
497	2,00	LV	O POLVO OLIN (04-06-0770)	66,6600	133,3200
498	3,00	LV	O POMBO E O XADERZ (04-06-0180)	40,8300	122,4900
499	3,00	LV	O PRINCIPE E O MENDIGO (04-06-0306)	45,1300	135,3900
500	1,00	LV	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS (04-06-0590)	43,0000	43,0000
501	2,00	LV	O QUE É ISSO GATINHO (04-06-0734)	42,6000	85,2000
502	1,00	LV	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM (04-06-0584)	37,3000	37,3000
503	2,00	LV	O QUE SERA - OS PINGOS (04-06-0735)	37,2000	74,4000
504	3,00	LV	O QUE VOCÊ FARIA ? (04-06-0232)	37,3300	111,9900
505	1,00	LV	O RAPTO DO GAROTO DE OURO (04-06-0500)	35,3600	35,3600
506	3,00	LV	O REI DESCALÇO (04-06-0343)	36,6600	109,9800
507	1,00	LV	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ (04-06-0422)	25,5300	25,5300
508	1,00	LV	O RIO AMAZONAS (04-06-0464)	41,7600	41,7600
509	3,00	LV	O RITMO DA CHUVA (04-06-0265)	40,7600	122,2800
510	1,00	LV	O SACI (04-06-0423)	25,5300	25,5300
511	1,00	LV	O SENHOR DO MUNDO - HQ (04-06-0476)	30,2600	30,2600
512	1,00	LV	O SILENCIO DAS MONTANHAS (04-06-0511)	42,6300	42,6300
513	2,00	LV	O SITIO DOS PINGOS (04-06-0736)	38,1300	76,2600
514	2,00	LV	O SONINHO DO CACHORRINHO (04-06-0812)	106,4600	212,9200
515	2,00	LV	O SONINHO DO URSINHO (04-06-0813)	106,4600	212,9200
516	1,00	LV	O SUMIÇO DO FAROLETE (04-06-0606)	20,3300	20,3300
517	2,00	LV	O TRATOR (04-06-0737)	40,4000	80,8000
518	2,00	LV	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA (04-06-0675)	78,4300	156,8600
519	2,00	LV	O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS (04-06-0676)	78,2000	156,4000
520	2,00	LV	O TREM A VAPOR (04-06-0814)	79,6000	159,2000
521	2,00	LV	O TUCANO (04-06-0782)	30,2600	60,5200
522	2,00	LV	O URSINHO LUCA (04-06-0738)	118,2300	236,4600
523	3,00	LV	O URSO E O PIANO (04-06-0373)	36,7600	110,2800
524	3,00	LV	O ZOOLOGICO DO LUAR (04-06-0233)	49,0300	147,0900
525	1,00	LV	ODISSEIA EM HQ (04-06-0424)	25,5300	25,5300
526	2,00	LV	ÓINC ,BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ ? (04-06-0815)	38,7000	77,4000
527	1,00	LV	OLHAR DE FRENTE (04-06-0461)	41,0300	41,0300
528	1,00	LV	ONZE MINUTOS (04-06-0549)	32,5600	32,5600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 **Telefone: 32761211**
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 15/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
529	1,00	LV	ORGULHO E PRECONCEITO (04-06-0554)	28,0000	28,0000
530	3,00	LV	OS ATLETAS (04-06-0344)	31,2300	93,6900
531	1,00	LV	OS DANÇARINOS (04-06-0477)	29,7300	29,7300
532	1,00	LV	OS FANTASMAS DO CASTELO (04-06-0607)	20,4000	20,4000
533	1,00	LV	OS KARAS - A DROGA DO AMOR (04-06-0531)	45,1000	45,1000
534	1,00	LV	OS MISERAVEIS EM HQ (04-06-0425)	25,5300	25,5300
535	3,00	LV	OS PIOLHOS DA PRINCESA (04-06-0211)	37,1000	111,3000
536	1,00	LV	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA (04-06-0462)	44,5600	44,5600
537	3,00	LV	OS TRÊS IRMÃOS / O SUAWE MILAGRE / A AIA (04-06-0345)	39,0000	117,0000
538	1,00	LV	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ (04-06-0426)	25,5300	25,5300
539	3,00	LV	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS (04-06-0286)	44,2000	132,6000
540	3,00	CO	PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MUSICO (04-06-0268)	66,7200	200,1600
541	1,00	LV	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CRISTIAN ANDERSEN (04-06-0608)	36,2600	36,2600
542	3,00	LV	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO- PARA HANS CRISTIAN ANDERSEN (04-06-0346)	36,4600	109,3800
543	2,00	LV	PANDA BUBI (04-06-0739)	117,8600	235,7200
544	1,00	LV	PAPEL DE PAI (04-06-0487)	44,4300	44,4300
545	3,00	LV	PAPO RETO E PAPO CURVO (04-06-0212)	34,6300	103,8900
546	1,00	LV	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM (04-06-0501)	31,1600	31,1600
547	2,00	LV	PELA ESTRADA AFORA (04-06-0677)	39,1300	78,2600
548	3,00	LV	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS (04-06-0184)	47,0300	141,0900
549	2,00	LV	PEPI, O PORQUINHA (04-06-0639)	64,3000	128,6000
550	2,00	LV	PEPPA A MAIOR PORCA DE LAMA DO MUNDO (04-06-0749)	19,3300	38,6600
551	2,00	LV	PEPPA E A FADA DOS DENTES (04-06-0750)	19,2600	38,5200
552	2,00	LV	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA (04-06-0751)	19,3600	38,7200
553	2,00	LV	PEPPA NA PISCINA (04-06-0752)	19,3300	38,6600
554	2,00	LV	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR (04-06-0699)	38,1000	76,2000
555	3,00	LV	PEQUENOS TESOUROS - O COELINHO NOTURNO (04-06-0258)	22,3000	66,9000
556	3,00	LV	PERCIVAL E A LAGARTA SEM GRAÇA (04-06-0266)	35,9600	107,8800
557	2,00	LV	PETER PAN (04-06-0427)	25,5300	51,0600
558	3,00	LV	PETER PAN EM QUADRINHOS (04-06-0160)	25,9600	77,8800
559	1,00	LV	PINÓQUIO (04-06-0428)	25,5300	25,5300
560	3,00	LV	POBRE CACHORRINHA / A FICHA MAIS BONITA/ A VENDEDORA DE FÓSFORO (04-06-0818)	38,6300	115,8900
561	1,00	LV	POEMAS DE OLAVO BILAC (04-06-0525)	27,6600	27,6600
562	1,00	LV	POLLYANNA (04-06-0555)	31,0600	31,0600
563	2,00	LV	POM POM: ANIMAIS (04-06-0740)	60,6000	121,2000
564	2,00	LV	POM POM: VEÍCULOS (04-06-0741)	60,6000	121,2000
565	1,00	LV	PROCURA - SE UM PLANETA SUSTENTAVEL (04-06-0587)	43,7600	43,7600
566	1,00	LV	PROFISSÃO JOVEM (04-06-0488)	39,6600	39,6600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 **Telefone: 32761211**
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 16/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
567	3,00	LV	PROMESSA MACABRA (04-06-0347)	39,1000	117,3000
568	2,00	LV	QUADRADO (04-06-0640)	64,3000	128,6000
569	2,00	LV	QUANDO ME SINTO AMADO (04-06-0642)	52,7000	105,4000
570	2,00	LV	QUANDO ME SINTO BONDOSO (04-06-0643)	52,7000	105,4000
571	2,00	LV	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO (04-06-0644)	52,7000	105,4000
572	2,00	LV	QUANDO ME SINTO FELIZ (04-06-0645)	52,7000	105,4000
573	2,00	LV	QUANDO ME SINTO IRRITADO (04-06-0646)	52,7000	105,4000
574	2,00	LV	QUANDO ME SINTO NERVOSO (04-06-0647)	52,7000	105,4000
575	2,00	LV	QUANDO ME SINTO SOZINHO (04-06-0648)	52,7000	105,4000
576	2,00	LV	QUANDO ME SINTO TRISTE (04-06-0649)	52,7000	105,4000
577	1,00	LV	QUARTETO FALANTE (04-06-0565)	22,6000	22,6000
578	3,00	LV	QUE BRINCADEIRA (04-06-0348)	31,3600	94,0800
579	3,00	LV	QUEM ME DERA (04-06-0185)	41,6300	124,8900
580	3,00	LV	QUEM PERDE GANHA (04-06-0250)	36,4600	109,3800
581	2,00	LV	QUEM VOCÊ VÊ (04-06-0700)	45,1600	90,3200
582	3,00	LV	QUERIDA TERRA (04-06-0374)	39,3600	118,0800
583	2,00	LV	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE (04-06-0783)	30,2600	60,5200
584	2,00	LV	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA (04-06-0784)	30,2600	60,5200
585	2,00	LV	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO (04-06-0785)	30,2600	60,5200
586	2,00	LV	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO (04-06-0786)	30,2600	60,5200
587	1,00	LV	RAPTADO - HQ (04-06-0478)	30,2600	30,2600
588	1,00	LV	REI LEAR EM CORDEL (04-06-0385)	25,8000	25,8000
589	1,00	LV	REINAÇÕES DE NARIZINHO (04-06-0429)	25,5300	25,5300
590	1,00	LV	RELIGIÕES DO MUNDO (04-06-0502)	46,9600	46,9600
591	3,00	LV	RIMA OU COMBINA (04-06-0186)	51,6300	154,8900
592	3,00	LV	RITA NÃO GRITA (04-06-0287)	28,1600	84,4800
593	3,00	LV	ROAR TIRANOSSAURO REX (04-06-0375)	54,3600	163,0800
594	1,00	LV	ROBINSON CRUSOE EM HQ (04-06-0430)	25,5300	25,5300
595	2,00	LV	ROMEU E JULIETA EM HQ (04-06-0431)	25,5300	51,0600
596	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHAS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (04-06-0164)	25,9600	77,8800
597	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHAS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA (04-06-0166)	25,9600	77,8800
598	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHAS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (04-06-0168)	25,9600	77,8800
599	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHAS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS (04-06-0169)	25,9600	77,8800
600	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (04-06-0167)	25,9600	77,8800
601	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS- O GALO DE BOTAS (04-06-0170)	25,9600	77,8800
602	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS- A FERA QUE NÃO TINHA A BELA (04-06-0161)	25,9600	77,8800
603	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS- A MENINA PINÓQUIO (04-06-0162)	25,9600	77,8800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 17/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
604	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS- A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (04-06-0163)	25,9600	77,8800
605	3,00	LV	SÁTIRAS EM QUADRINHOS- DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (04-06-0165)	25,9600	77,8800
606	3,00	LV	SE EU FOSSE UMA NUVEM (04-06-0376)	36,4600	109,3800
607	3,00	LV	SELVAGEM COMO O VENTO (04-06-0267)	41,6000	124,8000
608	3,00	LV	SEM PÉ NEM CABEÇA (04-06-0349)	30,8300	92,4900
609	1,00	LV	SENHOR VENTO E DONA CHUVA (04-06-0583)	47,7600	47,7600
610	1,00	LV	SENHORA EM HQ (04-06-0432)	25,5300	25,5300
611	1,00	LV	SERIE AGATHA PARROT C/6 VOL (04-06- 0618)	139,9600	139,9600
612	2,00	CO	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL (04-06-0771)	180,0600	360,1200
613	2,00	CO	SERIE BEBE MALUQUINHOC/8 VOL (04-06- 0742)	188,0300	376,0600
614	2,00	CO	SERIE BICHIM (04-06-0743)	298,8000	597,6000
615	2,00	CO	SERIE BICHO FALANTE (04-06-0787)	256,7000	513,4000
616	1,00	LV	SERIE CONTOS CLASSICOS EM QUADRINHOS (04-06-0592)	208,1000	208,1000
617	3,00	CO	SERIE CORRE CUTIA (04-06-0350)	270,9300	812,7900
618	2,00	CO	SERIE INSETOS DO BEM (04-06-0632)	146,1300	292,2600
619	2,00	CO	SERIE LER E BRINCAR (04-06-0744)	141,4300	282,8600
620	1,00	LV	SERIE OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS (04-06-0594)	106,5000	106,5000
621	1,00	LV	SERIE PAPO DEZ (04-06-0455)	202,7300	202,7300
622	1,00	LV	SERIE SATIRAS EM QUADRINHOS (04-06- 0593)	209,1000	209,1000
623	1,00	LV	SERIE SOFIA NO BOSQUE DAS SOMBRAS (04- 06-0619)	140,4000	140,4000
624	3,00	LV	SERIE VAGA - LUME - AÇÚCAR AMARGO (04- 06-0187)	51,7300	155,1900
625	1,00	LV	SERIE VAGA - LUME - MENINOS SEM PATRIA (04-06-0443)	37,3000	37,3000
626	3,00	LV	SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO (04-06-0259)	31,7300	95,1900
627	1,00	LV	SEROES DE DONA BENTA (04-06-0433)	25,5300	25,5300
628	4,00	LV	SETE DESAFIOS PARA SER REI (04-06-0188)	54,0000	216,0000
629	3,00	LV	SEVERINO FAZ CHOVER (04-06-0301)	48,4300	145,2900
630	1,00	LV	SOCIEDADE J.M BARRIE (04-06-0541)	44,0600	44,0600
631	1,00	LV	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM CORDEL (04-06-0386)	25,6000	25,6000
632	1,00	LV	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ (04- 06-0434)	25,5300	25,5300
633	1,00	LV	SUPERAÇÃO (04-06-0542)	36,1300	36,1300
634	3,00	LV	SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO (04-06-0234)	56,3600	169,0800
635	2,00	LV	TARSILINHA E AS CORES (04-06-0745)	30,3600	60,7200
636	2,00	LV	TARSILINHA E AS FORMAS (04-06-0746)	30,3600	60,7200
637	3,00	LV	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE (04-06-0377)	40,8600	122,5800
638	3,00	LV	TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA (04-06-0181)	41,1000	123,3000
639	1,00	LV	TODO MUNDO JUNTO (04-06-0463)	30,7600	30,7600
640	2,00	CO	TODOS A BORDO (04-06-0816)	149,8300	299,6600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 18/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
641	1,00	LV	TOM (04-06-0558)	40,8300	40,8300
642	1,00	LV	TORMENTO (04-06-0591)	30,5300	30,5300
643	1,00	LV	TRÊS COROAS NEGRAS (04-06-0512)	38,4600	38,4600
644	2,00	LV	TRIANGULO (04-06-0641)	64,3000	128,6000
645	3,00	LV	TULU (04-06-0203)	29,2300	87,6900
646	3,00	CO	TURMA DA MÔNICA - AMOR - PERFEITO (04-06-0242)	140,6600	421,9800
647	3,00	LV	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO (04-06-0243)	34,2600	102,7800
648	3,00	LV	TURMA DA MÔNICA - O SITIO DO PICA-PAU AMARELO (04-06-0244)	34,0600	102,1800
649	2,00	LV	UM MUNDINHO PARA TODOS (04-06-0656)	31,8300	63,6600
650	4,00	LV	UM AMIGO PARA SEMPRE (04-06-0240)	45,7000	182,8000
651	1,00	LV	UM CADAVER OUVÉ RADIO (04-06-0503)	29,7300	29,7300
652	3,00	LV	UM CANTINHO SÓ PRA MIM (04-06-0288)	44,5600	133,6800
653	1,00	LV	UM DIA PARA NÃO ESQUECER (04-06-0526)	32,0300	32,0300
654	3,00	LV	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA (04-06-0351)	37,3300	111,9900
655	1,00	LV	UM MAR DE ESTRELAS (04-06-0620)	25,8600	25,8600
656	1,00	LV	UM MILHÃO DE ANJOS (04-06-0621)	25,8600	25,8600
657	2,00	LV	UM MUNDINHO DE PAZ (04-06-0655)	22,7000	45,4000
658	2,00	LV	UM MUNDINHO SEM BULLYING (04-06-0657)	22,7000	45,4000
659	1,00	LV	UM PROBLEMA DIFÍCIL (04-06-0609)	20,3300	20,3300
660	3,00	LV	UMA AVENTURA NO ESPAÇO (04-06-0378)	52,8600	158,5800
661	3,00	LV	UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA (04-06-0352)	38,4300	115,2900
662	3,00	LV	UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO (04-06-0353)	38,9000	116,7000
663	2,00	LV	UMA DOCE CASINHA (04-06-0678)	38,9600	77,9200
664	2,00	LV	UMA DOCE TRAVESSURA (04-06-0679)	41,3300	82,6600
665	3,00	LV	UMA HISTÓRIA BRUXOLICA (04-06-0254)	36,5600	109,6800
666	3,00	LV	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA (04-06-0289)	49,5300	148,5900
667	3,00	LV	VAGA - LUME - A ILHA PERDIDA (04-06-0189)	51,6300	154,8900
668	3,00	LV	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP (04-06-0192)	46,4300	139,2900
669	3,00	LV	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE (04-06-0190)	46,6300	139,8900
670	1,00	LV	VAGA LUME - MENINO DE ASAS (04-06-0448)	48,7000	48,7000
671	3,00	LV	VAGA LUME - MENINOS DE ASAS (04-06-0191)	48,8300	146,4900
672	1,00	LV	VAGALUME - A TURMA DA RUA QUINZE (04-06-0447)	50,7600	50,7600
673	2,00	CO	VALORES DO MUNDO (04-06-0680)	167,2300	334,4600
674	1,00	LV	VENENO DIGITAL (04-06-0444)	37,5300	37,5300
675	1,00	LV	VIAGEM AO CÉU (04-06-0435)	25,5300	25,5300
676	1,00	LV	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE (04-06-0559)	29,9300	29,9300
677	1,00	LV	VIAGENS NA MINHA TERRA (04-06-0527)	34,7300	34,7300
678	1,00	LV	VIDA DE DROGA (04-06-0532)	50,7600	50,7600
679	3,00	LV	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA ? (04-06-0299)	33,3600	100,0800

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54 Telefone: 32761211
RUA ANITAPOLIS, Nº 250
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
Data do Processo Adm.: 05/05/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 11/05/2022

Folha: 19/19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
680	1,00	LV	XEXEU E JOÃO TROMBADA (04-06-0610)	20,4000	20,4000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	69.196,5700



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Célula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Alfredo Wagner/SC, sob a modalidade de Pregão Presencial Nº10/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao certame.

OBS: Firma Reconhecida para caso de procurador/representante

(Local e data)

Assinatura (representante legal)





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(entregar esta declaração fora dos envelopes de proposta e documentação)

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de _____ seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório do Pregão Presencial nº10/2022.

(Local e data)

nome e número da identidade do declarante

Assinatura (representante legal)





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, **sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório**, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº10/2022, realizado pelo Município de Alfredo Wagner/SC.

(Local e data)

Assinatura (representante legal)

OS: A apresentação APENAS da declaração não confere benefícios a empresa licitante, devendo ser apresentada a Certidão Simplificada.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Pregão Presencial Nº10/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(a) _____
nome e número da identidade do declarante.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARO**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº10/2022, instaurado pelo Município de Alfredo Wagner, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

..... (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (NOME DA EMPRESA) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital Pregão Presencial Nº10/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº10/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação para fornecimento do objeto, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº10/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº10/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) O conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial Nº10/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) O conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial Nº10/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Município de Alfredo Wagner/SC antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(data)

(representante legal do licitante)

CPF:





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2022 – Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____
CNPJ _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____
Nome da pessoa para contatos: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____
RG nr.: _____ CPF: _____
Banco nº: _____ Agência _____ Conta _____
PIX: _____

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.





ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO NºXXX, DE XX DE XXXXX DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº83.102.608/0001-40, com sede à Rua Anitápolis Nº250, Alfredo Wagner – Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal, o Senhor Gilmar Sani, portador do CPF Nºxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ sob o Nºxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Representante Legal o(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF Nºxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo Licitatório Nºxx/2022, Pregão Presencial Nº10/2022, homologado no dia xx/xx/xxxx, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial Nº10/2022, à proposta apresentada e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato, cuja origem foi a licitação sob a modalidade de Registro de Preço, visa a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Infanto-juvenil e Fundamental, do Município de Alfredo Wagner/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuado no local indicado pela Secretaria solicitante, correndo por conta da **EMPRESA REGISTRADA** as despesas decorrentes de fretes, mão de obra, etc., no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados até 30 dias, após a apresentação de documento fiscal.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner –SC, vigente para o ano de 2022.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

7.1.1. Rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

7.1.3. Descadastamento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.

7.1.4. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do Contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

7.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A presente Ata poderá ser rescindida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no ITEM 15 do Edital de Pregão Presencial Nº10/2022 e no art. 78º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da entrega dos materiais/objeto deste contrato, será exercida pelo **ORGAO GESTOR**, através de um servidor designado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

10.1. A **EMPRESA REGISTRADA** se obriga a manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

10.2. Efetuar a entrega de materiais que eventualmente for solicitado por meio de Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento deste, ou de documento equivalente.

10.2.1 O material deverá ser entregue, conforme estipulado no Termo de Referência do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alfredo Wagner – SC, mediante agendamento prévio com o responsável, conforme autorizações de fornecimentos, no horário de expediente.

10.3. Todas as despesas de entrega correrão por parte da **EMPRESA REGISTRADA**, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

10.4 É de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA** a qualidade do objeto a ser entregue, onde a mesma ficará obrigada a substituir o objeto que vier com defeito, e ser recusado por não atender à qualidade necessária estipulada no Termo de Referência do Edital, sem que isto acarrete qualquer





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



ônus para a Administração Municipal ou importe nas sanções previstas na legislação vigente, neste Edital.

10.5. Não haverá valor mínimo para pedidos realizados para a **EMPRESA REGISTRADA**, que deverão entregar qualquer valor que a Secretaria Municipal de Educação solicitar, caso não seja cumprido, as mesmas estarão sujeitas as penalidades, previstas no presente Contrato e no Edital que o originou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente Contrato encontra-se vinculado ao Processo Licitatório e Edital de Pregão Presencial Nº10/2022 que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao **ORGAO GESTOR** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ORGAO GESTOR** deverá:

12.3.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

12.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

12.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ORGAO GESTOR** poderá:

12.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

12.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A **EMPRESA REGISTRADA** terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

13.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.4. Presentes razões de interesse público;

13.1.5. Demais motivos elencado no ITEM 15 do Edital que o originou.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ORGAO GESTOR**.

13.3. A **EMPRESA REGISTRADA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bom Retiro, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da utilização da presente Ata, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Alfredo Wagner, SC xxxxxxx.

ÓRGÃO GESTOR

Testemunhas:

EMPRESA REGISTRADA

